



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 020/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSORA JURÍDICA.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Joelma Neres Moura**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 15.970, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Pareceres Jurídicos nos seguintes Processos Administrativos:

Processo Administrativo nº 0500/2022, de 21.01.2022

Requerente: Patricia Vidal Sousa

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Afastamento das atividades de forma presencial por pertencer ao grupo de maiores riscos (Gestante).

Processo Administrativo nº 10324/2021, de 30.12.2021

Requerente: Artemise Silva dos Reis

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Prorrogação de Licença Gestante.

Processo Administrativo nº 0170/2022, de 07.01.2022

Requerente: Nathylla Leanne Paiva Ribeiro

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Prorrogação de Licença Gestante.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 15/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 28 de janeiro de 2022.

Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado

Procurador Geral Adjunto no exercício da
Procuradoria Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 4.216-A - Portaria 002/2021

ciente 31/01/22
[assinatura]